

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO -CEP 18195.043- CNJP 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 05- CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 05/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, TORNA PÚBLICA a
RETIFICAÇÃO do Edital que segue:

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA Nº 06/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA Nº 06/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25.08.2026 NA EDIÇÃO 1827, E DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL RETIFICADA E SUA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, Estado de São Paulo, torna pública, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no **Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 006/2026**, destinado à contratação emergencial de professores;

CONSIDERANDO a publicação da lista de classificação final dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA **nº 06/2026**;

CONSIDERANDO que, após a publicação da classificação final, foram identificados erros materiais na relação publicada, consistentes na duplicidade de classificação de uma candidata e em incorreções nos **primeiros nomes de dois candidatos**;

CONSIDERANDO que os referidos erros materiais foram devidamente corrigidos por meio do **Edital de Retificação nº 01/2026**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Município no dia 18.08.2026 na Edição nº 1822A;

CONSIDERANDO que, por mero erro material no procedimento de publicação, foi posteriormente publicada e homologada a classificação final com base na relação anterior à referida retificação, não correspondendo, portanto, à lista de classificação devidamente corrigida;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO -CEP 18195.043- CNJP 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correção, a transparência, a isonomia e a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **TORNADA SEM EFEITO**, para todos os fins administrativos, a publicação da **Classificação Final e respectiva Homologação** do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 25/08/2026 na Edição nº 1827, tendo em vista que, por erro material, foi utilizada na publicação a relação de classificação anterior às retificações regularmente realizadas.

Art. 2º O disposto no artigo anterior decorre exclusivamente de **erro material na publicação da classificação final**, não implicando reabertura do período de inscrições, alteração dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026 ou modificação dos procedimentos já realizados, permanecendo válidos os atos regularmente praticados no certame, ressalvada a necessidade de correção da classificação final ora determinada.

Art. 3º Fica determinada a publicação da **Classificação Final Retificada**, elaborada de acordo com os dados e correções constantes do **Edital de Retificação nº01/2026**, que deverá substituir integralmente a relação anteriormente publicada de forma equivocada.

Art. 4º Após a publicação da Classificação Final Retificada, esta será considerada a relação oficial para fins do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026, ficando sua validade condicionada à respectiva **homologação pela autoridade competente**.

Art. 5º A Classificação Final Retificada observará integralmente os critérios, requisitos, ordem de classificação e demais disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026 e suas respectivas retificações.

Art. 6º Ficam preservados os demais atos praticados no âmbito do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026 que não sejam incompatíveis com o presente Edital.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 27 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO -CEP 18195.043- CNJP 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO – SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA Nº 05/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA Nº 05/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25.08.2026 NA EDIÇÃO 1827, E DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL RETIFICADA E SUA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, Estado de São Paulo, torna pública, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no **Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 05/2026**, destinado à contratação emergencial de professores;

CONSIDERANDO a publicação da lista de classificação final dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 05/2026;

CONSIDERANDO que, após a publicação da classificação final, foram identificados erros materiais na relação publicada, consistentes na duplicidade de classificação de uma candidata e em incorreções nos primeiros nomes de candidatos;

CONSIDERANDO que os referidos erros materiais foram devidamente corrigidos por meio do **Edital de Retificação nº 01/2026**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Município no dia 18.08.2026 na Edição nº 1822A;

CONSIDERANDO que, por mero erro material no procedimento de publicação, foi posteriormente publicada e homologada a classificação final com base na relação anterior à referida retificação, não correspondendo, portanto, à lista de classificação devidamente corrigida;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correção, a transparência, a isonomia e a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO -CEP 18195.043- CNJP 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

Art. 1º Fica **TORNADA SEM EFEITO**, para todos os fins administrativos, a publicação da **Classificação Final e respectiva Homologação** do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº **05/2026**, publicada no Diário Oficial do Município em 25/08/2026 na Edição nº 1827, tendo em vista que, por erro material, foi utilizada na publicação a relação de classificação anterior às retificações regularmente realizadas.

Art. 2º O disposto no artigo anterior decorre exclusivamente de **erro material na publicação da classificação final**, não implicando reabertura do período de inscrições, alteração dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº **05/2026** ou modificação dos procedimentos já realizados, permanecendo válidos os atos regularmente praticados no certame, ressalvada a necessidade de correção da classificação final ora determinada.

Art. 3º Fica determinada a publicação da **Classificação Final Retificada**, elaborada de acordo com os dados e correções constantes do **Edital de Retificação nº01/2026**, que deverá substituir integralmente a relação anteriormente publicada de forma equivocada.

Art. 4º Após a publicação da Classificação Final Retificada, esta será considerada a relação oficial para fins do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº **05/2026**, ficando sua validade condicionada à respectiva **homologação pela autoridade competente**.

Art. 5º A Classificação Final Retificada observará integralmente os critérios, requisitos, ordem de classificação e demais disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº **05/2026** e suas respectivas retificações.

Art. 6º Ficam preservados os demais atos praticados no âmbito do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº **05/2026** que não sejam incompatíveis com o presente Edital.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 27 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL